



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4329 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

SUBEMENDA

SUBEMENDA Nº 01 À EMENDA Nº 02 AO PROC. Nº 0695/21 - PLE 016/21

I - Fica assegurado em ônibus articulados da frota do município de Porto Alegre a figura do facilitador para auxiliar o motorista na segurança e funcionamento do veículo.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente emenda ressalva o atendimento às pessoas no tocante a segurança no transporte público municipal, e necessitam da presença de um profissional.

A figura de um facilitador serviria para, além de auxiliar no caso de deficientes, a coibir a violência contra a mulher, coibir o uso sem o devido pagamento e tantas outras situações que podem ocorrer em ônibus articulados, em face do seu tamanho e da possível falta de visão do motorista.

Assim como, reflete a necessidade urgente de alterações nas paradas de ônibus que contribuam com a segurança para o uso do transporte público.

VEREADOR JOSÉ FREITAS



Documento assinado eletronicamente por **José Amaro Azevedo de Freitas, Vereador**, em 26/08/2021, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0270598** e o código CRC **1DDF8603**.

